



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0745/2024

Em, 09 de dezembro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS DE EXCURSÃO DENTRO DO CENTRO DE CABO FRIO E ADJACÊNCIAS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a fiscalização mais rigorosa perante ao embarque, desembarque e circulação dos ônibus de excursão no centro da cidade, Vila Nova, Braga e Peró.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Visando a melhor circulação e a fluidez no trânsito, no perímetro urbano de Cabo Frio, requer a intensificação de entrada de ônibus de excursão para embarque e desembarque de passageiros, principalmente, em período de alta temporada, determinando que todo o procedimento de embarque e desembarque dos veículos autorizados seja feito no Terminal de Ônibus de Turismo (TOT), na Avenida Wilson Mendes, nº 800, no bairro Jacaré.

Essa época do ano os moradores do centro de Cabo Frio, Braga, Vila Nova e Peró sofrem com os transtornos causados pelos ônibus de excursão que muitas das vezes ficam parados em frente a suas casas.